SIPEDD – 000004

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – 2017/2019

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2017/2019, COM GARANTIA DA DATA-BASE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – **CONAB** E A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - **FENADSEF,** REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA CONAB E FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS – **FISENGE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2019 a vigência da integralidade das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho – 2017/2019, celebrado entre a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO **– CONAB e** FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – **FENADSEF,** E FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS – **FISENGE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente prorrogação cessará seus efeitos do advento de nova norma coletiva.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica garantida, para todos os efeitos legais, a manutenção da data-base da categoria profissional em 1º de setembro de 2019.

Brasília (DF), 30 de novembro de 2019.

REPRESENTANTES DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

NEWTON ARAUJO SILVA JUNIOR
Diretor-Presidente da CONAB

CLAUDIO RANGEL PINHEIRO
Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP
Diretor-Executivo

Documento Recebido no Protocolo da CONAB,
Em 02/12/19
Hora: 09:00 h
Nome do Empregado
100828
Matrícula nº

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO - FENADSEF	
Edison Vitor Cardoni **Secretário-Jurídico**	**Sérgio Ronaldo da Silva** **Secretário-Geral**
FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS - FISENGE	
Fernando Elias Vieira Jogaib **Diretor**	**Ricardo dos Santos Soares** **Diretor**
COMISSÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB PARA O ACT 2018/2019	
Celso Fernandes Sant'Anna	**Eliseu Lima Sousa**
Wagner Wellington Brito de Carvalho	**Fernando Pivetta**
Joalita Queiroz de Lima	**Joenilsa Lopes Ribeiro**
Enos Barbosa de Souza	